

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 3050/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para celebração de contratos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, em diversas áreas funcionais.

Procedimentos Concurrais Comuns**Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 17 e 24 de novembro de 2025, e em conformidade com o respetivo Mapa de Pessoal, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os quais se encontram previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A – 4 Assistentes Operacionais (Condução de Veículos);

Referência B – 3 Assistentes Operacionais (Higiene Urbana-Cantoneiro);

Referência C – 9 Assistentes Operacionais (Manutenção de Edifícios);

Referência D – 2 Assistentes Operacionais (Infraestruturas).

Ref.ª A – 4 Assistentes Operacionais (Condução de Veículos):

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.

* Estes postos de trabalho podem estar sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Competência dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

Requisitos profissionais: Carta de condução da categoria C e/ou categoria C+E, e respetiva Carta de Qualificação de Motorista, de acordo com o tipo de veículo a conduzir.

Ref.ª B – 3 Assistentes Operacionais (Higiene Urbana-Cantoneiro):

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.

Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulte

comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Competência dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

Ref.ª C – 9 Assistentes Operacionais (*Manutenção de Edifícios*):

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.

Estes postos de trabalho podem estar sujeitos a condições de penosidade e insalubridade, quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Competência dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

Requisitos profissionais: Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, na área da pintura de construção civil; e/ou construção civil, conservação e reabilitação de edifícios.

Ref.ª D – 2 Assistentes Operacionais (*Infraestruturas*):

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e telecomunicações, sistemas elétricos, eletromecânicos, rede de rega, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de montagem, reparação, manutenção e controlo de infraestruturas elétricas, eletromecânicas, de telecomunicações, ou de redes de águas dos edifícios municipais ou de infraestruturas municipais.

Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

Requisitos profissionais: Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, na área da eletricidade e/ou da canalização.

Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), onde se encontra a informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas aos procedimentos. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial desta Câmara Municipal através do endereço <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>.

2 de fevereiro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa.

319959416